



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23541.000189/2019-37

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH E NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0019-72, com endereço na Av. Roraima, 1000 – Prédio 22 – Bairro Camobi – CEP 97105-900 – Santa Maria-RS, neste ato representada pela sua Superintendente Elaine Verena Resener, brasileira, RG 1028097531 SSP/RS, CPF 243.681.640-91, nomeada através da Portaria nº 30, de 3 de fevereiro de 2014, e pelo seu Gerente Administrativo Substituto José Pozzobon, brasileiro, RG 6035860714 SSP/RS, CPF 187.940.840-68, nomeado através da Portaria nº 784, de 04 de agosto de 2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria-SEI nº 8/2019

CONTRATADA: NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.644.009/0001-23, com endereço na Rua João Pessoa, 172 - Sala 03 - Bairro Centro - CEP 95840-000 - Triunfo-RS, representada neste ato por Helena de Lurdes Ramos do Nascimento, brasileira, RG 9102579175 SSP/RS, CPF 021.764.480-57, conforme instrumento de contrato social.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A Contratante, em decorrência de solicitação da Contratada, nos termos do disposto nos itens 12.36, 12.36.1 e 12.36.2. do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 004/2020, fundamentado no inciso VI do Artigo 81 da Lei 13.303/2016, inciso III do Artigo 104 e Artigo 107 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, concede revisão ao referido contrato, a partir de 01 de julho de 2020, conforme Parecer - SEI nº 36/2020 /CREF/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSEH anexado nos autos do processo 23541.036788/2020-22, de acordo com o quadro-resumo abaixo:

QUADRO-RESUMO 1 - PERÍODO A PARTIR DE 01/07/2020				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (POSTOS)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$
1	Almoxarife Diurno 44h - CBO 4141-05	34	3.508,43	119.286,62
2	Almoxarife Diurno 12X36 - CBO 4141-05	4	5.806,02	23.224,09
3	Almoxarife Noturno 12X36 - CBO 4141-05	1	6.725,56	6.725,56

QUADRO-RESUMO 1 - PERÍODO A PARTIR DE 01/07/2020				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (POSTOS)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$
4	Arquivista 44h - CBO 2613-05	2	4.298,99	8.597,98
5	Auxiliar de Arquivo 44h - CBO 4151-05	12	3.754,68	45.056,16
6	Auxiliar de Arquivo 12x36 - CBO 4151-05	1	6.218,19	6.218,19
7	Encarregado Administrativo 44h - CBO 4101-05	3	4.600,92	13.802,75
8	Jardineiro 44h - CBO 6220-10	1	3.124,77	3.124,77
9	Maqueiro 44h - CBO 5151-10	3	3.095,45	9.286,35
10	Maqueiro 12x36 - CBO 5151-10	1	5.132,27	5.132,27
11	Recepcionista Diurno 44h - CBO 4221-05	68	3.387,16	230.326,88
12	Recepcionista Diurno 12x36 - CBO 4221-05	23	5.616,89	129.188,49
13	Recepcionista Noturno 12x36 - CBO 4221-05	4	6.482,46	25.929,85
14	Secretário Executivo 44h - CBO 2523-05	1	5.805,03	5.805,03
15	Técnico em Secretariado 44h - CBO 3515-05	31	4.277,65	124.051,85
16	Técnico em Secretariado 12x36 - CBO 3515-05	1	7.073,98	7.073,98
17	Técnico em Secretariado 44h - CBO 3515-05 (Sem insalubridade)	2	3.877,71	7.755,42
VALOR TOTAL DO QUADRO-RESUMO 1 R\$				770.586,24

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ADITIVO

2.1. Em decorrência da revisão supramencionada, o valor mensal do referido contrato passa a ser de **R\$ 770.586,24 (setecentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, totalizando o valor anual de **R\$ 9.247.034,88 (nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária

própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
172853	6153000300	339037	2020NE808993

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. A Contratada providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Artigo 44 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratante e Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA DE LURDES RAMOS DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 20/11/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Pozzobon, Gerente, Substituto(a)**, em 20/11/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Verena Resener, Superintendente**, em 20/11/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10275046** e o código CRC **85363462**.

Referência: Processo nº 23541.000189/2019-37 SEI nº 10275046